



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Direção do Centro



REGULAMENTO "CCSH, O QUE TRAZES PRA MIM?":

1. Promoção realizada pela Assessoria de Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (Prédio 74C, sala 4112, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, Brasil 97015-900).
2. Premiação: uma cesta de chocolates da marca Cacau Show contendo: 1 ovo de 350g, 12 barras de 20g de sabores variados, 16 trufas de 30g de sabores variados.
3. As ações da promoção serão realizadas no período de 18/03/2015 a 12/04/2015, da seguinte maneira: o sorteio será realizado no dia 01/04 (via aplicativo "sorteie.me" do Facebook), sendo amplamente divulgado o nome do ganhador, tanto na página da Assessoria de Comunicação do CCSH, quanto no site do CCSH. O contemplado deverá entrar em contato com a Assessoria de Comunicação do CCSH até o dia 12/04 para combinar a entrega do prêmio.
4. Poderá participar todo aluno devidamente matriculado em algum dos cursos (graduação e pós-graduação) do Centro de Ciências Sociais e Humanas.
5. Para participar da promoção "CCSH, o que trazes para mim", os alunos do Centro deverão curtir a página da Assessoria de Comunicação no Facebook, se inscrever no sorteio, na aba "promoções" da página, e compartilhar em modo público o link do sorteio em seu perfil do Facebook.
6. A retirada do prêmio deverá ser combinada com a Assessoria de Comunicação do CCSH por telefone (3220-9218), por e-mail (assessoriacsh@gmail.com) ou presencialmente (Prédio 74C, sala 4112, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, Brasil 97015-900), conforme descrito no item 3. deste Regulamento. Para fins de validação, será necessário apresentar o comprovante de matrícula no ato da retirada.

REGRAS GERAIS:

7. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro.
8. Não poderão participar: servidores técnico-administrativos em educação, docentes, alunos de outros centros de ensino, funcionários terceirizados da UFSM e organizadores da Promoção. O cumprimento desta cláusula será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do CCSH.
9. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada.

10. Caso a cesta não seja retirada no período que consta no item 3. deste Regulamento, será destinada a outras campanhas promovidas pela Assessoria de Comunicação do CCSH.

11. O contemplado concorda, desde já, com a utilização de seu nome e imagem de fotos tiradas na retirada do prêmio, para divulgação pela Assessoria de Comunicação do CCSH.

12. Este regulamento e demais informações sobre a Promoção serão divulgados no site do CCSH (ufsm.br/ccsh), na página do Facebook (facebook.com/assessoriacsh), nos murais do Centro, além de poderem ser solicitados junto à Assessoria de Comunicação do CCSH.

Assessoria de Comunicação do CCSH